

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/55

Emitida em:
22/02/2018 às 10:24:28Competência:
22/02/2018Código de Verificação:
80d440f4

L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL - EPP

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3222-0980

Email: lchris@lchris.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA

RUA OLIVEIRA, 179, INDUSTRIAL - Cep: 32223-380

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS FEVEREIRO 2018

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 954,00

Valor dos serviços: R\$ 954,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 954,00

Valor Líquido: R\$ 954,00

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						05/03/2018	
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA						3050/19850-0	
Enderço Beneficiário / Secador Avalista						30190-003	
AVENIDA AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 BARRO PRETO BELO HORIZONTE MG							
Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Acelte	Data Processamento	Nosso Número		
22/02/2018	2018/55	DV	N	22/02/2018	157/24690558-3		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	157	RS			954,00		
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento	
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,32 AO DIA							
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 19,08							
						(+) Mora/Multa	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador: OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA						CNPJ/CPF 16518821000405	
Endereço: RUA OLIVEIRA 179						32223-380 INDUSTRIAL ITAU CONTAGEM	
Sacador/Avalista:						MG	



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Nome: ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII

Conta de débito: 1639 / 003 / 00005238-0

Representação numérica do código de barras: 34191.57247 69055.833052 01985.000007 3
74540000095400

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA

Nome/Razão Social: L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Data do Vencimento: 05/03/2018

Data de Efetivação / Agendamento: 27/02/2018

Valor Nominal do Boletto: 954,00

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$):	954,00
-------------------------------	--------

Valor Pago (R\$):	954,00
--------------------------	--------

Data/hora da operação:	27/02/2018 14:15:55
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	58250666
----------------------------	----------

Chave de segurança:	SAWX06CXQRJMUT4Q
----------------------------	------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23851652/0001-35
Razão Social: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE /
MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022404134868164372

Informação obtida em 12/03/2018, às 19:57:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL
CNPJ: 23.851.652/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:21 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **9DD2.2079.F83B.EB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL
CNPJ: 23.851.652/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:21 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **9DD2.2079.F83B.EB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.851.652/0001-35
Certidão nº: 144012304/2018
Expedição: 31/01/2018, às 17:09:10
Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.851.652/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDADA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

CONTRATADA: L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDADA NA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

PRIMEIRA: A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATORIAS.

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATORIAS.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

SEGUNDA: A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.



TERCEIRA: A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

QUARTA: A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSAS DE R\$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

QUINTA: TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

SEXTA: OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

SÉTIMA: ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESSENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

OITAVA – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO PORÉM A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE:

Eva Venceslau Custódio

OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA
EVA VENCESLAU CUSTÓDIO

CONTRATADA:

[Handwritten signature]

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
NOME: *Alcides Monteiro Neves*
CPF: 123.073.276-12
IDENTIDADE: MG.19.174.527

[Handwritten signature]
NOME: *Renata Martins de Oliveira*
CPF: 034.814.526-97
IDENTIDADE: MG.15.040.431

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2017.

Prezada Irmã Eva, bom dia.

Agradecemos pelo contato e resumidamente repassamos algumas informações do nosso escritório.

Nossa empresa foi constituída em 1987, portanto há 30 anos envolvida com o Terceiro Setor.

Repasamos aos nossos clientes periodicamente, através de e-mails, todas as informações e alterações da legislação em nível municipal, estadual e federal.

Nossa missão é atender e agregar valor aos nossos clientes, com atendimento de confiabilidade e segurança. Temos uma equipe de profissionais que possuem amplo conhecimento e experiência em suas áreas.

Nos nossos serviços estão incluídos:

Contabilidade;
Balancetes;
Folhas de Pagamento;
Controle de Certidões Negativas a nível Municipal, Estadual e Federal;
Emissão de guias das áreas trabalhista e fiscal;
DIPJ, DCTF, DES, RAIS.

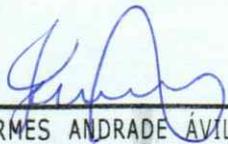
Reuniões previamente agendadas

Nossa proposta inicial de honorários é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por mês.

Os honorários são reajustados anualmente.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente.



HERMES ANDRADE ÁVILA
CRC PR - 011593/O-0 T-MG